
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 069

DECRETA LUTO OFICIAL EM GAMELEIRA
PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ
VIRGINIO FILHO, EX- FUNCIONÁRIO, EX-
AGENTE ADMINISTRATIVO E EX-DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o falecimento do ex- Diretor do Departamento de Recursos Humanos deste município, Senhor José Virginio Filho;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Gameleirense no decorrer de sua vida como cidadão e como Agente Administrativo e Diretor do Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Gameleirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Gameleirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Gameleira, por 01 (um) dia contado desta data, pelo falecimento do Senhor José Virginio Filho que em vida prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Gameleira/PE, tendo exercido o cargo de Agente Administrativo e Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Gameleira, 14 de novembro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:4AE7F630

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/11/2017. Edição 1959
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>